
SABERES QUILOMBOLAS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: EXPERIÊNCIAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JESUS EM RONDÔNIA

QUILOMBOLA KNOWLEDGE AND PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL
EDUCATION: EXPERIENCES FROM THE QUILOMBOLA COMMUNITY OF
JESUS IN RONDÔNIA

Ciências Humanas · 19/04/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/776552931](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/776552931)

Elane Cristina Camilo de Souza¹

Lediane Fani Felzke²

RESUMO

O presente artigo apresenta os resultados de uma pesquisa desenvolvida com a Comunidade Quilombola de Jesus, localizada no Vale do Guaporé, Rondônia, a primeira do estado a obter titulação de seu território pelo INCRA. Vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFRO), o estudo teve como objetivo compreender as especificidades socioculturais da comunidade, com ênfase nas narrativas das mulheres, a fim de propor um referencial conceitual que oriente a abordagem das questões quilombolas no Instituto Federal de Rondônia. Fundamentado na pesquisa participante e na história oral, o trabalho reconhece as falas das colaboradoras como documentos vivos de memória, saberes e resistência. Os resultados revelam que o território, o trabalho e o protagonismo feminino constituem pilares fundamentais para a formulação de uma Educação Profissional e Tecnológica (EPT) crítica, contextualizada e antirracista. As narrativas destacam o papel das mulheres como guardiãs da ancestralidade e mediadoras do conhecimento, reafirmando o vínculo entre ancestralidade, coletividade e educação. O produto educacional resultante “Referencial Conceitual para Orientar a Abordagem das Questões Quilombolas no IFRO” foi validado pela comunidade e por gestores institucionais, consolidando-se como instrumento de diálogo entre saberes tradicionais e práticas pedagógicas. Conclui-se que a valorização das epistemologias quilombolas é condição essencial para a construção de uma EPT decolonial, omnilateral e comprometida com a justiça social.

Palavras-chave: Ancestralidade; Comunidades Quilombolas; Educação Profissional e Tecnológica; História Oral.

ABSTRACT

This article presents the results of a study developed with the Quilombola Community of Jesus, located in the Guaporé Valley, Rondônia, the first in the state to obtain official land title recognition by INCRA. Linked to the Graduate Program in Professional and Technological Education (ProfEPT/IFRO), the study aimed to understand the sociocultural specificities of the community, with emphasis on the narratives of women, in order to propose a conceptual framework to guide the approach to quilombola issues at the Federal Institute of Rondônia.

Grounded in participatory research and oral history, the study recognizes the participants' narratives as living documents of memory, knowledge, and resistance. The results reveal that territory, labor, and female leadership constitute fundamental pillars for the formulation of a critical, contextualized, and anti-racist Professional and Technological Education (PTE). The narratives highlight the role of women as guardians of ancestry and mediators of knowledge, reaffirming the interconnection between ancestry, collectivity, and education. The resulting educational product — *Conceptual Framework to Guide the Approach to Quilombola Issues at IFRO* — was validated both by the community and by institutional managers, consolidating itself as a tool for dialogue between traditional knowledge and pedagogical practices. It is concluded that valuing quilombola epistemologies is an essential condition for building a decolonial, holistic, and socially committed PTE.

Keywords: Ancestry; Oral History; Professional and Technological Education; Quilombola Communities.

INTRODUÇÃO

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil assume papel estratégico ao articular formação técnica e ensino médio, orientando-se para o mundo do trabalho e para a transformação social. Nos Institutos Federais, essa modalidade educacional apresenta potencial significativo para dialogar com as realidades socioculturais dos territórios em que se insere, especialmente no atendimento a comunidades tradicionais e originárias. Tal perspectiva requer práticas pedagógicas contextualizadas, que respeitem os modos de vida, os saberes ancestrais e as identidades coletivas desses povos.

Entre essas comunidades, destacam-se as quilombolas, que, apesar de historicamente invisibilizadas, protagonizam lutas pela garantia de direitos, pela educação, pelo território e pela justiça social. A Comunidade Quilombola de Jesus, localizada no Vale do Guaporé, Rondônia, constitui um marco nesse cenário por ter sido a primeira no estado a conquistar a titulação oficial de seu território pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 2010, sendo este substituído por um novo título, emitido em 19 de dezembro de 2022, corrigindo um equívoco formal. Essa conquista foi fruto de processos de resistência coletiva e de militância em defesa da memória, da identidade e da preservação cultural.

Considerando esse contexto, este estudo buscou compreender e valorizar as especificidades da Comunidade Quilombola de Jesus, com ênfase nas narrativas das mulheres, a fim de contribuir para a construção de práticas pedagógicas mais coerentes com sua realidade. As visitas realizadas em 2024 revelaram práticas culturais, religiosas, produtivas e educativas que resistem à exclusão e à homogeneização cultural, evidenciando o protagonismo feminino

como central na transmissão de saberes e na sustentação da coletividade.

Diante disso, emerge a necessidade de refletir sobre como a EPT pode ser construída com as comunidades quilombolas, superando modelos tecnicistas e universalizantes e abrindo espaço para currículos que dialoguem com o território e promovam a justiça social. O presente artigo, derivado de dissertação de mestrado vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFRO), tem como objetivo investigar a Comunidade Quilombola de Jesus, de modo a propor um referencial conceitual que oriente a abordagem das questões quilombolas no Instituto Federal de Rondônia.

A pergunta que norteia a pesquisa é: como desenvolver uma abordagem educacional na área da EPT fundamentada nos princípios e conhecimentos da epistemologia quilombola? Parte-se da hipótese de que a escuta ativa da comunidade, associada ao diálogo com os marcos legais, os saberes tradicionais e as epistemologias decoloniais, pode contribuir para a construção de uma educação profissional crítica, inclusiva e antirracista, coerente com os interesses e identidades quilombolas.

REFERENCIAL TEÓRICO

A história dos negros africanos escravizados e de seus descendentes no território brasileiro é marcada por crimes humanitários e injustiças que moldam relações profundamente enraizadas (Sousa e Santos, 2019). Em meio a condições profundamente desumanizadoras, diversas comunidades organizaram formas de resistência para preservar seus modos de vida, saberes, práticas e

rituais. Nesse contexto, surgem os quilombos, cujas origens se ligam à luta e à proteção coletiva: “Etimologicamente, a palavra quilombo (kilombo – quimbundo) significa acampamento guerreiro na floresta” (Silva, 2018, p. 116). Essas comunidades têm suas raízes no período da escravidão no Brasil, quando milhares de africanos foram trazidos à força para o país como escravizados. Diante das condições desumanas de escravidão, esses indivíduos buscavam formas de resistência e liberdade. Muitos fugiram das fazendas e estabeleceram comunidades autônomas, conhecidas como quilombos.

A riqueza cultural e histórica das comunidades quilombolas no Brasil é um tesouro que merece ser valorizado e preservado. Essas comunidades, que têm suas raízes profundamente entrelaçadas com a história da escravidão no país, são guardiãs de uma herança cultural única, repleta de expressões artísticas, saberes ancestrais e modos de vida singulares, conforme destacado por Néspoli (2021):

Viver e ser quilombola para além de um processo histórico e político de luta e resistência é uma trajetória de construção da existência ontológica do povo negro brasileiro, em conexão com a força vital da sua origem, da sua ancestralidade, em encontro com sua cultura de tradição africana e na afirmação da sua cultura afro-brasileira (Néspoli 2021, p. 40).

Essa resistência permanece até os dias atuais, sobretudo em comunidades quilombolas que buscam preservar suas raízes

culturais e assegurar direitos fundamentais, como acesso à educação e trabalho digno.

Nessa perspectiva, Trindade e Santos (2023) enfatizam que a história da Amazônia deve ser vista como um processo dinâmico e multifacetado, envolvendo vários povos, dentre os quais as comunidades quilombolas. Essas comunidades foram fundamentais para a configuração sociocultural da região. A existência de quilombos na Amazônia e, mais especificamente, em Rondônia causa surpresa, sobretudo porque a Região Amazônica é associada, quase sempre, aos povos indígenas. Além das duas comunidades mencionadas acima, cujos territórios são titulados pelo INCRA, outras seis comunidades encontram-se certificadas pela Fundação Palmares, são elas: Santo Antônio, em São Francisco do Guaporé; Pedras Negras, localizada entre os municípios de São Francisco do Guaporé e Alta Floresta do Oeste; Forte Príncipe da Beira, em Costa Marques; Laranjeiras e Santa Cruz, em Pimenteiras do Oeste e Porto Rolim de Moura, em Alta Floresta do Oeste.

A formação dos quilombos no Vale do Guaporé deve ser compreendida como um processo complexo de resistência que surge em resposta às condições impostas pelo sistema escravocrata e à exploração colonial. Esses territórios constituem um espaço de afirmação cultural e social, onde tanto os escravizados fugitivos quanto os negros livres estabeleceram relações de convivência e luta coletiva. A pesquisa de Farias Júnior (2011) indica que, além de serem locais de refúgio, os quilombos possibilitaram a criação de novas dinâmicas sociais e familiares, configurando-se como comunidades autônomas que resistem às tentativas de domínio por parte de colonizadores, seringalistas e pecuaristas. Assim, a análise da trajetória histórica dessas comunidades revela não apenas as

estratégias de resistência contra a opressão, mas também evidencia a luta contínua pela manutenção de suas territorialidades e identidades em face dos desafios impostos pelas transformações socioeconômicas na região amazônica.

A territorialidade, nesse contexto, é mais que um espaço físico: trata-se de um território simbólico, identitário e político (Sousa; Santos, 2019). Para Dantas (2013), os quilombos são territórios de resistência nos quais a preservação da cultura e a solidariedade comunitária asseguram a sobrevivência diante das desigualdades históricas. Essa concepção dialoga com Gondim (2022), ao defender as escrituras como instrumento de valorização das narrativas quilombolas, e com Antônio Bispo dos Santos (2023), que enfatiza a relação equilibrada entre ancestralidade, identidade negra e meio ambiente.

No campo dos direitos, a Constituição Federal de 1988 (art. 68 do ADCT) reconheceu a propriedade coletiva das terras quilombolas, ampliada por legislações como o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CP nº 8/2012). Entretanto, persistem desafios na efetivação de políticas públicas, em virtude do racismo institucional e da morosidade nos processos de titulação (Brasil, 1988; CONAQ, 2019).

A concepção de trabalho nos quilombos, longe da lógica capitalista de acumulação, articula ancestralidade, solidariedade e formação de sujeitos históricos. Essa perspectiva dialoga com o trabalho como princípio educativo (Frigotto, 2005; Ciavatta, 2014), central para pensar uma Educação Profissional e Tecnológica (EPT) que integre saberes técnicos e tradicionais. A omnilateralidade, nesse sentido,

apresenta-se como horizonte formativo que supera a visão meramente produtivista e fortalece identidades (Saviani, 2007; Moura, 2007).

Porém, a invisibilização dos saberes quilombolas ainda constitui obstáculo. O racismo estrutural, inclusive em sua forma ambiental, marginaliza territórios e compromete práticas educativas contextualizadas (Macedo et al., 2021; Rangel, 2016). Diante disso, as epistemologias decoloniais oferecem um caminho de superação ao propor o reconhecimento da pluralidade de saberes e a crítica às hierarquias eurocêntricas (Walsh, 2019; Candau, 2018; Cordeiro; Araújo, 2023).

No caso da Comunidade Quilombola de Jesus, no Vale do Guaporé, a trajetória de resistência territorial e cultural evidencia a necessidade de uma EPT construída em diálogo com os saberes locais. A comunidade, fundada por Jesus Gomes de Oliveira, foi a primeira em Rondônia a conquistar a titulação de seu território pelo INCRA (Demício, 2021), e desde então organiza-se por meio da Associação Quilombola Comunidade de Jesus (AQCJ), reafirmando sua identidade e lutando pela efetivação de seus direitos. Essa realidade reforça a importância de práticas pedagógicas que reconheçam o protagonismo feminino, a memória coletiva e a territorialidade como fundamentos de uma educação crítica, antirracista e decolonial.

Complementando essa perspectiva, a Comunidade Remanescente do Quilombo de Jesus, situada no Vale do Rio São Miguel, também revela as complexas interações sociais e econômicas que atravessam o cotidiano das populações quilombolas. Desde sua constituição na década de 1920, a comunidade enfrentou uma série de desafios,

incluindo a apropriação de terras por fazendeiros e a degradação dos recursos naturais essenciais à sua subsistência. “Os antepassados da família têm suas origens ligadas aos negros de Vila Bela da Santíssima Trindade” (Teixeira, 2020, p. 2). Migraram, após a decadência da mineração, para as margens do rio Guaporé, estabelecendo-se em colocações de látex no médio rio São Miguel. Nesse contexto, o jovem Jesus Gomes de Oliveira deixou Limoeiro, na década de 1940, em busca de autonomia frente ao declínio do ciclo da borracha. Em 1959 chegou a novas terras já ocupadas pela família de Luísa Assunção, com quem se casou. A união do casal formou o núcleo familiar que originou a atual Comunidade Quilombola de Jesus (Teixeira, 2020).

METODOLOGIA

A pesquisa fundamentou-se na pesquisa participante, que pressupõe a atuação ativa dos sujeitos envolvidos no processo investigativo, conferindo-lhes voz e protagonismo na construção do conhecimento. Para Brandão (2017), essa abordagem rompe com a divisão tradicional entre pesquisador e pesquisados, favorecendo relações horizontais e colaborativas, especialmente adequadas a contextos de educação popular e desenvolvimento comunitário.

Como método, utilizou-se a História Oral, pertinente para captar experiências, memórias e identidades de comunidades historicamente marginalizadas, como as quilombolas. De acordo com Meihy e Holanda (2007), a história oral vai além da coleta de dados: trata-se de uma prática de resgate, valorização e interpretação das narrativas, permitindo que as vozes dos sujeitos se constituam em fontes legítimas de conhecimento. A abordagem qualitativa adotada possibilitou compreender os significados

atribuídos pelas colaboradoras às suas vivências, reconhecendo a diversidade de perspectivas.

O estudo foi realizado na Comunidade Quilombola de Jesus, localizada no Vale do rio São Miguel (RO), território remanescente certificado pela Fundação Cultural Palmares. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFRO (Protocolo nº 80431924.5.0000.5653; Parecer nº 6.994.936, de 09 ago. 2024), assegurando o cumprimento dos princípios éticos.

As incursões a campo ocorreram entre agosto de 2024 e maio de 2025, envolvendo cinco visitas à comunidade. Os procedimentos de geração de dados incluíram:

1. Apresentação e aproximação com a comunidade;
Entrevistas semiestruturadas com três mulheres (Tereza Assunção de Oliveira, Aldina Assunção de Oliveira e Beatriz Rosa dos Santos), gravadas em áudio (25 a 30 minutos cada);
2. Observação participante e registro em diário de campo, complementados por fotografias;
3. Validação preliminar e conferência dos relatos com as próprias colaboradoras.

A análise das narrativas seguiu os três momentos propostos por Meihy e Holanda (2007):

- Transcrição – conversão da oralidade em texto, preservando expressões linguísticas e marcas culturais;

- Contextualização – inserção das falas em seu contexto histórico, social e territorial, ampliando o sentido das narrativas;
- Transcrição – reconstrução textual interpretativa, mantendo a essência das falas e respeitando a perspectiva das interlocutoras.

A triangulação entre entrevistas, observações e registros escritos fortaleceu a consistência analítica. A partir desse processo emergiram categorias temáticas, como o papel das mulheres na comunidade, os saberes tradicionais, as práticas de cuidado e resistência, e as relações de pertencimento à terra e à ancestralidade.

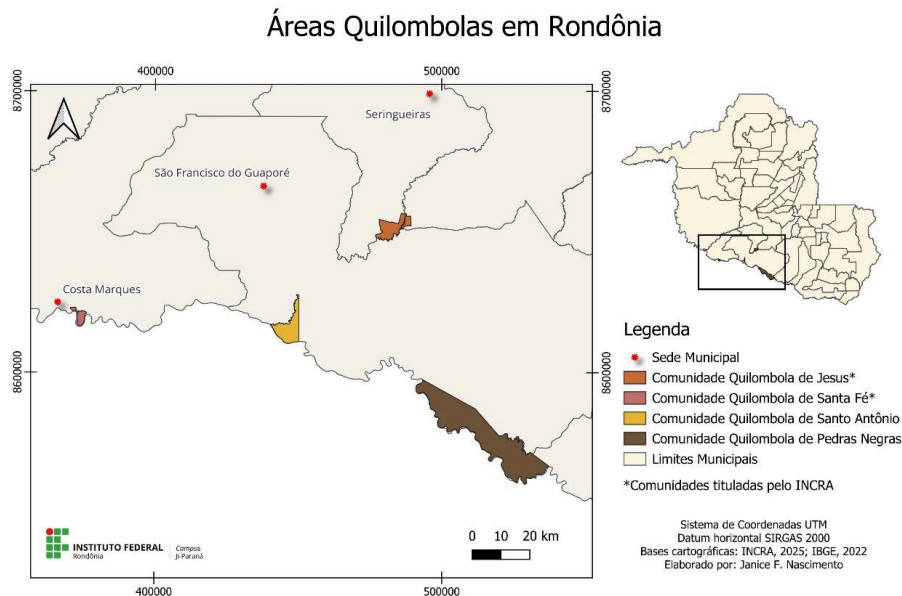
A adoção da pesquisa participante associada à história oral revelou-se essencial para valorizar vozes historicamente silenciadas, além de sustentar o desenvolvimento do Produto Educacional, um referencial para orientar a abordagem das questões quilombolas no IFRO. Dessa forma, o percurso metodológico reafirma a dimensão política e transformadora da pesquisa, ao integrar ciência, memória e resistência coletiva.

RESULTADO E DISCUSSÃO

As entrevistas realizadas com três mulheres da Comunidade Quilombola de Jesus revelaram dimensões fundamentais para compreender a relação entre território, trabalho, saberes tradicionais e Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Suas falas, tratadas como documentos vivos de memória, foram organizadas em categorias temáticas, permitindo destacar como o cotidiano quilombola constitui-se em fonte legítima de conhecimento.

A Comunidade Quilombola de Jesus

Mapa com a Localização de Algumas Áreas Quilombolas em Rondônia



Fonte: Janice F. Nascimento, maio/2025

A Comunidade Quilombola de Jesus, situada às margens do Rio Guaporé, nos municípios de São Miguel do Guaporé e Seringueiras, no estado de Rondônia, constitui um exemplo emblemático da resistência e da resiliência das comunidades afro-brasileiras frente à histórica exclusão social e à contínua luta por identidade, território e dignidade. Sua história remonta ao período colonial, quando populações negras escravizadas, em busca de liberdade, autonomia e preservação de suas culturas, formaram grupos em áreas de difícil acesso, dando origem a núcleos sociais baseados em solidariedade, coletividade e resistência.

A fundação da Comunidade de Jesus está diretamente ligada à figura de Jesus Gomes de Oliveira, conhecido como Sr. Jesus, um dos principais articuladores da formação da comunidade. Sua liderança visionária foi fundamental para a união das famílias locais e

para a construção de um senso de pertencimento coletivo, em um contexto de constante disputa por território e reconhecimento. Sr. Jesus tornou-se um símbolo de identidade e coesão, sendo lembrado pelos moradores como um pilar da comunidade, cuja influência ainda ressoa na organização social local.

Sr. Jesus e D. Luiza. In memoriam. Matriarca e patriarca da Comunidade.



Fonte: Enviado por Tereza Assunção de Oliveira (moradora da comunidade).

Segundo Silva (2011), a Comunidade de Jesus é um espaço singular, no qual as narrativas, histórias e conversas com os habitantes revelam as formas específicas de vivência e construção territorial. A configuração da comunidade é marcada por uma organização familiar sólida, sustentada por um sistema de parentesco robusto e por uma economia baseada na subsistência. O cultivo agrícola, a

criação de animais e a coleta de recursos naturais compõem o cotidiano dos moradores, pautado por práticas de trabalho cooperativo, partilha e respeito mútuo.

A inserção da Comunidade Quilombola de Jesus na cena institucional ocorreu de forma gradual. Ainda nos anos 1980, o contato com uma professora que avistou jovens da comunidade marcou o início do reconhecimento externo. Apesar disso, os moradores mantêm um forte sentimento de identidade própria, muitas vezes se considerando à parte das dinâmicas sociais externas. Esse sentimento reflete-se na maneira como lidam com os impactos da intensificação das interações com a sociedade envolvente. A abertura de estradas e a ampliação da circulação de pessoas, embora tenham trazido algumas oportunidades, também geraram desafios como o alcoolismo e a perda de interesse de parte da juventude pelas práticas tradicionais.

Estrada de acesso à Comunidade de Jesus



Fonte: Autora, setembro de 2024.

A luta pelo reconhecimento formal como quilombola se intensificou nos anos 2000. A Comunidade de Jesus foi oficialmente reconhecida como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares por meio de portaria emitida em 2006. Posteriormente, com base no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) elaborado por uma comissão multidisciplinar, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) concedeu o título de domínio coletivo do território em 25 de agosto de 2010, sendo este substituído por um novo título, emitido em 19 de dezembro de 2022, corrigindo um equívoco formal. Segundo Demício (2021), a conquista da titulação se deve em grande parte à militância da professora Esmeraldina Leite Coelho, que representou ativamente a comunidade junto ao INCRA.

O território titulado abrange 5.627 hectares e faz da Comunidade Quilombola de Jesus a primeira a obter reconhecimento formal em Rondônia, sendo atualmente uma das duas únicas comunidades tituladas no estado — a outra é a Comunidade Quilombola Santa Fé, no município de Costa Marques (INCRA, 2024). Ainda segundo dados da Fundação Palmares (2022), existem oito comunidades quilombolas certificadas em Rondônia, das quais seis ainda se encontram em diferentes fases do processo de regularização territorial.

Rio São Miguel



Fonte: Autora, setembro de 2024

A trajetória da Comunidade Quilombola de Jesus expressa, portanto, uma articulação complexa entre memória, território e identidade. Sua história é marcada pela superação de obstáculos, pela preservação de tradições e pela valorização da coletividade. Mais do que uma conquista fundiária, o reconhecimento formal de seu

território simboliza a luta por justiça histórica e por políticas públicas que respeitem e promovam a autonomia dos povos quilombolas, garantindo a continuidade de suas histórias, culturas e modos de vida.

Território, Memória e Pertencimento

As visitas realizadas à Comunidade Quilombola de Jesus evidenciaram um cotidiano marcado por práticas coletivas, centralizadas em valores como cooperação, acolhimento e resistência cultural. A “casinha de palha” emerge como símbolo deste cotidiano, situada no centro da comunidade, não constitui apenas um espaço físico, mas um local de convivência, memória e fortalecimento dos laços comunitários. As mulheres da comunidade demonstraram habilidade em conciliar tarefas domésticas com a manutenção das tradições.

O território aparece nas falas como espaço de vida, memória e resistência. Tereza enfatiza: “Depois do almoço eu venho pra cá. Eu mesmo, quando acabo de almoçar, fico por aí...”, evidenciando que, após os afazeres domésticos e o almoço, é na casinha que as mulheres se reúnem para conversar, partilhar preocupações, refletir sobre a vida comunitária e cultivar afetos. A casinha se torna, assim, um ponto de encontro espontâneo e cotidiano, onde as presenças femininas tecem e sustentam os vínculos comunitários.

Beatriz complementa a importância do território ao destacar o equilíbrio com a natureza: “Não maltrata a natureza. Lá em casa nós só roça o pouquinho só que é pra fazer a roça”. Essa visão dialoga com Sousa e Santos (2019), que defendem a territorialidade como dimensão identitária e política das comunidades quilombolas.

Casinha de palha: um espaço de convivência, trocas e vivências comunitárias



Fonte: Márcio Siqueira, maio de 2025.

Trabalho como prática social e educativa

Plantio de mandioca / Horta (plantio de cebolinha)



Fonte: Autora, maio de 2025.

Nas narrativas, o trabalho não é reduzido a atividade produtiva, mas aparece como forma de pertencimento e transmissão cultural. Beatriz recorda: “Quase tudo o que consumíamos vinha da terra. Produzíamos nosso feijão, farinha...”. Já Tereza relembra as práticas tradicionais: “A gente fazia saia de véia, paçoca de carne, tudo aprendido com minha mãe”.

Essas falas dialogam com o pensamento de Antônio Bispo dos Santos (2023), para quem o trabalho nas comunidades tradicionais é um modo de viver que articula ancestralidade, natureza e saber comunitário. No contexto da EPT, tal perspectiva desafia currículos tecnicistas, exigindo que práticas como agricultura, extrativismo e culinária sejam reconhecidas como conhecimentos válidos e pedagógicos.

Protagonismo Feminino

A centralidade das mulheres ficou evidente em todas as entrevistas. Tereza afirma: “Os meninos, até os homens, nunca fazem nada se não perguntar pra mim”, revelando a liderança feminina como elemento estruturante da vida comunitária. Aldina, apesar das limitações de saúde, destaca sua contribuição: “Agora tá difícil, né? A saúde me deixou mais parada. Mas, antigamente, era mais animado. A gente fazia as coisas... construía casa, plantava...”.

Esse protagonismo confirma análises de Néspoli (2021) e Santos (2014), que reconhecem as mulheres quilombolas como guardiãs da memória, articuladoras de solidariedade e resistência cultural. No Referencial desenvolvido, essa centralidade embasou a diretriz de que as mulheres sejam reconhecidas como sujeitos ativos no planejamento de cursos da EPT.

Mulheres da Comunidade de Jesus



Fonte: Autora, maio de 2025

Educação, sonhos e expectativas

As colaboradoras expressaram desejos de formação que dialoguem com sua realidade. Beatriz revelou: “Eu tô doida pra aprender a ler... eu aprenderei a ler, é meu sonho. Se eu for chegar a ler bem... eu vou querer fazer uma faculdade”. Essa fala traz à tona o papel da educação como caminho de afirmação e autonomia.

Aldina, por sua vez, evidenciou a importância da formação prática: “Pra mim tinha que ser assim: eles trazem aqui, vão falando e a gente vai fazendo. É assim que aprende. Tem que ver e fazer junto, senão esquece”. Essa demanda conecta-se às epistemologias decoloniais (Walsh, 2019; Candau, 2018), que reconhecem nos

saberes tradicionais práticas legítimas de aprendizagem, fundamentadas na oralidade e na coletividade.

Já Tereza sintetiza a expectativa da comunidade: “Se os cursos viessem até nós, seria muito melhor. Alguns jovens daqui sonham em estudar enfermagem, outros agronomia... As mulheres gostariam de cursos de culinária e artesanato”. Sua fala evidencia tanto a ausência de políticas públicas efetivas quanto as possibilidades de uma EPT comprometida com a realidade local.

Os resultados indicam que o território, o trabalho, a memória e, sobretudo, o protagonismo feminino são pilares fundamentais para a formulação de uma EPT crítica, contextualizada e antirracista. As falas das mulheres da Comunidade Quilombola de Jesus não apenas denunciam ausências históricas, mas também apontam caminhos para políticas educacionais transformadoras. O Produto Educacional desenvolvido neste estudo sistematiza essas contribuições em diretrizes para o IFRO, reafirmando a importância de práticas formativas construídas a partir do diálogo com os territórios e com os sujeitos quilombolas.

O Produto Educacional como expressão da escuta quilombola

O resultado mais significativo da pesquisa foi a construção do Referencial Conceitual para Orientar a Abordagem das Questões Quilombolas no IFRO. Trata-se de um material que ultrapassa o âmbito acadêmico, consolidando-se como guia prático voltado ao fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica. O documento apresenta:

- Princípios norteadores – educação antirracista, crítica, omnilateral e contextualizada;

- Diretrizes pedagógicas – para integrar os saberes quilombolas nos currículos e práticas institucionais;
- Glossário cultural – reunindo termos e expressões locais;
- Quadro legislativo – com dispositivos que asseguram os direitos das comunidades quilombolas;
- Sugestões de cursos FIC – alinhados às práticas produtivas e realidades da comunidade.

O referencial foi validado inicialmente em encontros coletivos com a Comunidade Quilombola de Jesus e, posteriormente, avaliado por gestores do IFRO, o que lhe conferiu legitimidade em duas dimensões complementares: a vivência dos sujeitos quilombolas e a perspectiva da gestão educacional. Essa dupla validação assegura que o produto educacional não seja apenas resultado de uma pesquisa, mas sim uma ferramenta reconhecida, representativa e aplicável no contexto institucional e comunitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desenvolvida com a Comunidade Quilombola de Jesus reafirma que a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), quando construída em diálogo com os sujeitos e territórios, adquire um sentido profundamente transformador. As narrativas das mulheres quilombolas revelaram que o território, o trabalho e a ancestralidade constituem dimensões inseparáveis da educação, pois é a partir delas que se estruturam práticas de solidariedade, reciprocidade e pertencimento coletivo. Tais dimensões desafiam os currículos tecnicistas e eurocentrados, exigindo a incorporação de saberes e epistemologias que emergem da experiência quilombola.

Os resultados demonstram que a escuta ativa das comunidades e o reconhecimento da centralidade feminina são caminhos indispensáveis para uma EPT crítica, omnilateral e antirracista. As mulheres, como guardiãs da memória e mediadoras do conhecimento, expressam uma pedagogia viva, enraizada na prática cotidiana, que contribui para a reconstrução de identidades e o fortalecimento da autonomia comunitária.

O produto educacional “Referencial Conceitual para Orientar a Abordagem das Questões Quilombolas no IFRO” sintetiza esse percurso, propondo diretrizes pedagógicas que aproximam a instituição das comunidades quilombolas e ampliam a compreensão da EPT como direito social e espaço de emancipação. Sua validação pela comunidade e por gestores do IFRO confere-lhe legitimidade e aplicabilidade, demonstrando que a universidade e os institutos federais podem e devem ser espaços de diálogo, reconhecimento e reparação histórica.

Conclui-se que uma educação comprometida com a justiça social deve partir das vozes e saberes dos sujeitos historicamente silenciados. Assim, a valorização das epistemologias quilombolas não representa apenas uma perspectiva alternativa, mas uma exigência ética e política para a consolidação de uma Educação Profissional e Tecnológica verdadeiramente decolonial, humana e transformadora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; BORGES, Maristela Correa. **A pesquisa participante: um momento da educação popular.** Revista de Educação Popular, Uberlândia, v. 6, n. 1, p. 51-62, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos**. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Regulamenta o procedimento de proteção e promoção de direitos sociais das comunidades tradicionais**. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 6 nov. 2019.

BRASIL. **Instrução Normativa FUNAI nº 49, de 26 de abril de 2021. Estabelece os procedimentos para identificação e delimitação de territórios tradicionais quilombolas**. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 27 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares – FCP e dá outras providências.** Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 23 ago. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7668.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências.** Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.** Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.** Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 21 jul.

2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.** Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. **Portaria MS nº 2.656, de 17 de outubro de 2007. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.** Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 18 out. 2007.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 22 jun. 2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 8, de 20 de novembro de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.** Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 21 nov. 2012.

BRASIL. **Territórios Quilombolas.** Brasília, DF: INCRA, [2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>. Acesso em: 26 abr. 2025.

Clavatta, Maria. **A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade.** Trabalho Necessário, Niterói, v. 3, n. 3, p. 1-20, 2005.

Clavatta, Maria. **O trabalho como princípio educativo: uma investigação teórico-metodológico** (1930-1960). 1990. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1990.

CONAQ – **Coord. Nac. Artic. Com. Negras Rurais Quilombolas. Quilombolas em Rondônia: realização técnica e organização da comunidade.** [S. l.: s. n.], 2019. Disponível em: <http://conaq.org.br/coletivo/278/>. Acesso em: 6 mai 2023.

Cordeiro, Albert Alan de Sousa; Araújo, Sônia Maria da Silva. **Entre a colonialidade e a decolonialidade: Memórias docentes na educação básica da Amazônia brasileira.** Educar em Revista, v. 39, p. e85819, 2023

Dantas, Maria das Graças. **Educação e cultura quilombola: identidades, memórias e resistências.** Salvador: EDUFBA, 2013.

Demício, Mauro Sérgio. **Educação escolar quilombola no Vale do Guaporé.** 2022. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2022.

Dore, Rosemary. **Afinal, o que significa o trabalho como princípio educativo em Gramsci?** Cadernos Cedes, Campinas, v. 34, n. 94, p. 297-316, 2014.

Farias Júnior, Emmanuel de Almeida. **Negros do Guaporé: o sistema escravista e as territorialidades específicas.** Ruris, Campinas, v. 5, n. 2, p. 85-116, set./2011. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ruris/article/view/16854/11564>. Acesso em: 6 abr. 2025.

FRIGOTTO, Gaudêncio et al. **Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio.** In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 57-82.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores–Excertos.** S/A Disponível em: <http://redeescoladegoverno.fdrh.rs.gov.br/upload/1392215839> Acesso em, v. 9, 2005.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades Quilombolas.** [S. l.: s.d.]. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/quilombola/>. Acesso em: 7 mai 2023.

FCP – FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Relatório de Gestão 2022.** Brasília: FCP, 2022.

MMACEDO, João Paulo et al. **Condições de vida, acesso às políticas e racismo institucional em comunidades quilombolas.** Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, v. 14, n. 1, p. 1-28, 2021.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de história oral.** São Paulo: Loyola, 1996.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; BARBOSA, Fabíola Holanda. **História oral: como fazer, como pensar.** São Paulo: Contexto, 2007.

MOURA, Dante Henrique. **Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração.** *Holos*, v. 2, p. 4-30, 2007.

NÉSPOLI, Daniella de Souza Santos. **Expressões Quilombolas: a arte na afirmação da identidade e da memória quilombola.** 2021.

RANGEL, Tauã Lima Verdán. **Racismo ambiental às comunidades quilombolas.** Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, v. 4, n. 2, p. 129-141, 2016.

SANTOS, Antônio Bispo. **A terra dá, a terra quer.** São Paulo: Ubu, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo. **Somos da terra.** Piseagrama, Belo Horizonte, n. 12, p. 44-51, 2018.

SILVA, Avacir Gomes dos Santos. **Culturas desviantes: as espacialidades vivenciadas nas comunidades ribeirinhas do Vale do Guaporé em Rondônia.** 2011. 270 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. **A comunidade remanescente do Quilombo de Jesus: constituição e estruturação.** Afros & Amazônicos, v. 1, n. 1, p. 8-16, 2020.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. **Campesinato negro de Santo Antônio do Guaporé: identidade e sustentabilidade.** 2004. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2004.

TRINDADE, Gildemar da Paixão; SANTOS, Gilberto Vieira dos. **História da Amazônia e os quilombos: uma breve reflexão sobre a existência das comunidades quilombolas na Amazônia como**

parte de sua formação histórica. Revista Saberes da Amazônia, Manaus, v. 8, n. 14, 2023.

WALSH, Catherine; DE OLIVEIRA, Luiz Fernandes; CANDAU, Vera Maria. **Colonialidade e pedagogia decolonial: Para pensar uma educação outra.** Education Policy Analysis Archives, v. 26, p. 83-83, 2018.

¹ Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Atua como pesquisadora no Programa de Mestrado – PROFEPT/IFRO Campus Calama. E-mail: elane.camilo@ifro.edu.br.

² Historiadora, antropóloga e docente do programa de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) no IFRO. Com vasta experiência em pesquisa e ensino, Felzke agrega conhecimento interdisciplinar ao estudo, focando em metodologias participantes, epistemologias não ocidentais e pensamento decolonial. E-mail: lediane.fani@ifro.edu.br.